



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO**  
**SANTA RITA DO PARDO**

**FOLHA DE ATA**

<b>ATA Nº. 010/2022</b>	<b>DE 11</b>	<b>DE ABRIL</b>	<b>DE 2022</b>	<b>FOLHA Nº. 01</b>
-------------------------	--------------	-----------------	----------------	---------------------

Aos onze (11) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas (19:00h), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **os vereadores:** Antônio Coral Costa, Cleudenide Ferreira de Freitas, Cicero Alves da Silva, José Messias de Souza, Luiz Carlos do Prado Rodrigues, Ruy Fernandes Castelo Branco, Silmara de Souza Braga e Tereza de Jesus da Silva Sousa. Verificando haver número legal de vereadores presentes, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Cicero Alves da Silva, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, registrando a ausência da vereadora Leudeiane da Silva Lopes Bernardo, que se encontrava em isolamento por ocasião da COVID 19. Iniciando os trabalhos o Presidente solicitou a todos que ficassem de pé para efetuarem juntos a “Oração do Pai Nosso”, ouvir a leitura de uma passagem da Bíblia Sagrada efetuada pelo Vereador Ruy Fernandes Castelo Branco “**João, capítulo 8, versículos 32**” e em seguida cantarem o Hino Nacional. Dando continuidade o Presidente Solicitou ao primeiro secretario que efetuasse a leitura dos pareceres das Comissões Permanentes referente ao projeto de lei complementar n.º 004/2022, de autoria do Poder Legislativo Municipal. Dando continuidade o Presidente solicitou ao primeiro secretario que efetuasse a leitura da indicação n.º 032/2022 de autoria dos vereadores Cleudenide Ferreira de Freitas e Silmara de Souza Braga, indicação n.º 033/2022, de autoria do vereador José Messias de Souza e indicação n.º 034/2022, de autoria dos vereadores José Messias de Souza e Antonio Coral Costa. Em seguida o Presidente solicitou ao primeiro secretario que efetuasse a leitura dos convites alusivos as comemorações de pascoa recebidos por Esta Casa de Leis. Não havendo mais matéria a tratar durante o expediente o Presidente deixou a palavra livre aos senhores vereadores e solicitou aqueles que quisessem fazer uso da palavra, que fizessem suas inscrições junto ao Primeiro Secretario e que o tempo máximo para discurso era de 05 (cinco) minutos para cada Vereador. Fizeram uso da palavra livre os vereadores Silmara de Souza Braga, Cleudenide Ferreira de Freitas e o senhor Presidente.



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO**  
**SANTA RITA DO PARDO**

**FOLHA DE ATA**

<b>ATA Nº. 010/2022</b>	<b>DE 11</b>	<b>DE ABRIL</b>	<b>DE 2022</b>	<b>FOLHA Nº. 01</b>
-------------------------	--------------	-----------------	----------------	---------------------

Em atendimento ao disposto no artigo 164 do Regimento Interno Desta Casa de Leis e verificando haver quórum para deliberação o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e comunicou as matérias a serem deliberadas. Dando continuidade o Presidente colocou os pareceres referente ao projeto de lei complementar n.º 004/2022 em discussão. não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão o Presidente colocou os pareceres em votação sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Com a aprovação dos pareceres o Presidente solicitou ao primeiro secretario que efetuasse a leitura do projeto de lei complementar n.º 004/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal que “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI DE DIARIAS AOS VEREADORES DE SERVIDORES PUBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – MS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”. Por questão de ordem primeiro secretário solicitou a dispensa da leitura, uma vez que o mesmo havia sido lido na sessão anterior e todos os vereadores já tinham cópias e conhecimento da matéria. Após consultar o Plenário e não havendo objeção o Presidente colocou o referido projeto em discussão, não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão, o Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Após cumprir o determinado na ordem do dia e não havendo mais matéria a ser deliberada, o Presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão às dezenove horas e trinta e cinco minutos (19:35h). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores. Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, da Câmara Municipal Vereador Alfeu Cândido em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.